

**RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE**

*Aprova, ad referendum, a criação e oferta de vagas do curso Partiu IF.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 13 do Regimento Interno do Colegiado, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 81/2011/CS,

Considerando a necessidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e oferta de vagas do curso Partiu IF, no Câmpus Palhoça Bilíngue, na modalidade presencial, com carga horária de 320 horas, 40 vagas por turma, de acordo com Projeto Pedagógico de Curso aprovado na resolução CEPE nº 26, de 13 de março de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e  
Cumpra-se.

---

**Eliana Cristina Bär**

Presidente do Colegiado do Câmpus Palhoça Bilíngue  
Portaria 2358, DOU de 20/08/2021.